

Assunto: Solicitação de compra de Placa de Reconhecimento

De: "ASTSGP" <astsgp@tre-sp.jus.br>

Data: 19/03/2019 19:59

Para: ASSISTÊNCIA DE COMPRAS E REGISTRO DE PREÇOS <compras@tre-sp.jus.br>

Prezada Aline,

Conforme contato telefônico, encaminho complementação ao pedido de compra de Placas de Reconhecimento encaminhado via documento PAD 049006/2019 em 14/3/2019.

Solicito a aquisição da Placa de Reconhecimento, prevista na Portaria TRE-SP n. 329/2018, para a servidora ANA LUCIA GARCEZ DE MOURA, cujo processo PAD 03415/2019 foi recebido em 18/3/2019.

O modelo da Placa deverá ser conforme o que foi descrito no processo PAD 09869/2018.

Atenciosamente,

Valdirce Brandão Albiol Garcia

Analista Judiciário - Assistente IV



Secretaria de Gestão de Pessoas

Gabinete

SGP-Gab

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

 (11) 3130-2955 / FAX (11) 3130-2984

 astsgp@tre-sp.jus.br

Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.